

Revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros

1. Introdução

Esta proposta, destina-se ao fornecimento de informação complementar, tendo em vista a preparação dos procedimentos de revisão do Plano de Diretor Municipal de Oleiros, naquilo a que se refere a calendarização, divulgação, termos de referência e sistema de georreferenciação da cartografia e sua homologação.

2. Calendarização

Fases	Meses														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Caraterização e Diagnóstico															
Proposta de Reserva Ecológica Nacional															
Elaboração da proposta de revisão do PDMO – 1ª Versão															
Avaliação ambiental estratégica															
Reuniões Setoriais de Concertação															
Proposta do PDMO - Versão para Discussão Pública															
Sistema de Indicadores de monitorização do PDMO															
Discussão pública															
Relatório de ponderação da discussão pública															
Versão Final do PDMO para aprovação															
Versão Final do PDMO para publicação															

3. Termos de Referência

Nos termos da deliberação realizada em reunião de câmara sob a Proposta n.º 24/2020, foram definidos os seguintes termos de referência:

- Os termos de referência que fundamentam a oportunidade da revisão do PDM de Oleiros e o modelo de organização espacial do território municipal, têm como objetivos gerais:

- a) Adaptação do PDM de Oleiros ao novo regime legal do ordenamento do território e de urbanismo, em vigor;
- b) A sustentabilidade ambiental promovendo a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais e da paisagem compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer;
- c) A fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária;
- d) A afirmação da vila de Oleiros como centro urbano de referência no contexto regional;
- e) A promoção de uma rede sustentável de equipamentos coletivos;
- f) A promoção da construção sustentável através da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído;
- g) A articulação com as orientações estabelecidas pelos programas no âmbito nacional, regional e intermunicipal com incidência territorial.

4. Sistema de Georreferência da cartografia com homologação pela DGT

A cartografia vetorial de base utilizada e homologada pela Direção Geral do Território (DGT), foi elaborada no Sistema de Georreferência PT-TM06/ETRS89.

5. Publicitação

O aviso de Revisão do Plano Diretor Municipal, definição dos termos de referência, necessidade e oportunidade da revisão encontra-se publicado na página oficial do Município de Oleiros, afixado nos locais de estilo do Município de Oleiros e freguesias do concelho.

Foi ainda publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 5840/2020, II série, de 6 de abril, num jornal de tiragem nacional (Correio da Manhã, de 8 de abril de 2020) e em jornais de tiragem local/regional (Reconquista, de 9 de abril de 2020 e Ecos da Sobreira).

No âmbito da conjuntura atual, Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, bem como à classificação da doença COVID-19 como uma pandemia, sendo declarado o Estado de Emergência em Portugal, foi acautelada, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2, através de um regime legal adequado a esta realidade excecional, em especial no que respeita a matéria de suspensão de prazos processuais e procedimentais administrativos.

Neste sentido, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março estabeleceu uma medida excecional, prevendo a suspensão dos prazos para a prática de atos processuais e procedimentais, designadamente, no que respeita à prática de atos por particulares, até à cessação da situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Assim, foi proferido o Despacho 58/2020 para a suspensão Integral do prazo constante no Aviso n.º 5840/2020, II série, de 6 de abril, para a participação dos interessados.

Sendo afixado edital nos lugares de estilo do Município de Oleiros, na página oficial do Município e freguesias do concelho e publicado em jornal nacional e jornais locais. Foi ainda publicado em Diário da República.

Aviso n.º 4/2020

Revisão do Plano Diretor Municipal, definição dos termos de referência, necessidade e oportunidade da revisão.

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal da Oleiros, torna público, para efeitos do direito de participação previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º, e n.º 1 e 2 do artigo 88.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, que na reunião de Câmara Municipal realizada a 28 de fevereiro de 2020 foi deliberado, ao abrigo do n.º 1 e n.º 3 do artigo 76.º do mesmo diploma dar início a um procedimento de “Revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros”.

Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos Termos de Referência, os quais definem os objetivos e orientações programáticas da intervenção e as metodologias a adotar, o prazo de quinze meses para a respetiva conclusão, e definindo os seguintes objetivos:

- 1 — A sustentabilidade ambiental promovendo a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais e paisagem compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer;
- 2 — A fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária;
- 3 — A afirmação da vila de Oleiros como centro urbano de referência no contexto regional;
- 4 — A promoção de uma rede sustentável de equipamentos coletivos;
- 5 — A promoção da construção sustentável através da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído;
- 6 — A articulação com as orientações estabelecidas pelos programas no âmbito nacional, regional e intermunicipal com incidência territorial.

A deliberação da Câmara Municipal e os restantes elementos que a acompanham e lhe

dão suporte, estão disponíveis para consulta no Gabinete Técnico da Câmara Municipal, todos os dias úteis durante a hora normal de expediente, bem como ainda na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-oleiros.pt.

Foi ainda deliberado estabelecer o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, para que todos os interessados possam proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento.

As participações deverão ser apresentadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, quer por correio, para a Câmara Municipal da Oleiros, Praça do Município, 6160-409 Oleiros, ou entregues diretamente na secretaria da Câmara Municipal, todos os dias úteis durante a hora normal de expediente.

Para conhecimento geral se mandou publicar este aviso em 2.ª série do Diário da República e proceder à sua divulgação nos lugares de estilo, na imprensa, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-oleiros.pt e nas Juntas de Freguesias do Concelho.

28 de fevereiro de 2020 - O Presidente da Câmara, Fernando Marques Jorge.



Necrologia



Clementina Pereira dos Santos Freire

NASCIMENTO 04/03/1926

FALECIMENTO 07/04/2020

Cerimónia fúnebre na Igreja do Cemitério da Guia, em Cascais, amanhã, dia 9/04/2020, às 11 horas, onde seguirá para o jazigo de família. De acordo com as normas em vigor, só é permitido o acompanhamento de familiares até 8 pessoas.

Necrologia Anuncie

Até às 17 horas
para ser publicado no dia seguinte

Viseu

Rua Miguel Bombarda, n.º 16 - C.C.
3500-009 Viseu das 09.00h às 13.00h
e das 14.30h às 18.00h (2.ª a 6.ª)



Diversos

COLECIONISMO

**ANTIGUIDADES COMPRA-
MOS MOEDAS NOTAS OURO
PRATAS POSTAIS PAGAMENTO
IMEDIATO T:213150477**

Diversos

Anuncie

Até às 17 horas
para ser publicado
no dia seguinte

Leiria

Av. 25 de Abril, Lote 15,
n.º 4, C.C. 2400-265 Leiria
Das 09.00h às 13.00h
e das 14.30h às 18.00h (2.ª a 6.ª)
www.classificadoscm.pt

Tribunal Judicial da Comarca de Beja

Anúncio - Juízo de Competência
Genérica de Odemira - Juiz 1

Processo: 152/20.3T80DM;
Acompanhamento de Maior;
Referência: 31018488. Data:
27-03-2020. Requerente: Mi-
nistério Público. Requerido:
Maria de Jesus Candeias
António Gonçalves. Faz-se
saber que foi distribuído neste
tribunal, o processo de Acom-
panhamento de Maior em que
é requerido Maria de Jesus
Candeias António Gonçal-
ves, nascido em 15-08-1943,
filho(a) de Joaquim António e
de Mariana Candeias, natural
de Portugal - Odemira - São
Salvador [Odemira], com do-
mício: Av.ª da Praia, S/n, Alm-
ogrove, 7630-017 Almogrove,
com vista à determinação
de medidas adequadas.

A Juiz de Direito
Dr.ª Catarina Maria Borges
Costa Brandão Proença
O Oficial de Justiça
Jorge Manuel Martins Sousa

Município de Oleiros

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 6/2020



FERNANDO MARQUES JORGE, PRESÍ-
DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLEI-
ROS:

Torna público que, por deliberação do exe-
cutivo municipal tomada no pretérito dia
28 de fevereiro de dois mil e vinte, nos ter-
mos do disposto no artigo 101.º do Código
do Procedimento Administrativo, foi dado
início ao procedimento de Revisão do Pla-
no Diretor Municipal de Oleiros, o qual se
encontra em consulta pública, durante 30
dias, contados da data de publicação, efe-
tivada em 6 de abril de 2020, mediante o
aviso n.º 5840/2020, no Diário da Repúbli-
ca n.º 68, Série II, podendo os interessados
proceder à formulação de sugestões, bem
como à apresentação de informações sob-
re quaisquer questões que possam ser
consideradas no âmbito do respetivo pro-
cedimento. As participações deverão ser
apresentadas através de requerimento
disponível no site e na secretaria do Muni-
cípio, ou nas sedes das Juntas de Freguesia,
dirigido ao Presidente da Câmara, quer
por correio, email ou entregues direta-
mente na secretaria da Câmara Municipal.
Para constar e demais efeitos, se faz publi-
car o presente Edital e outros de igual teor
nos lugares de estilo do Município.
Paços do Concelho de Oleiros, 6 de abril de
2020.

O Presidente da Câmara
Fernando Marques Jorge, Dr.



CASA DE CRÉDITO POPULAR

EMPRÉSTIMOS SOBRE OURO, PRATA E JÓIAS

RAPIDEZ, SEGURANÇA E SIGILO

As melhores avaliações do mercado

1 VALORIZAMOS O SEU OURO, NÃO PRECISA VENDER

2 AVALIADORES OFICIAIS CREDENCIADOS
PELA INCM Imprensa Nacional da Casa da Moeda
ESTAMOS NO MERCADO HÁ MAIS DE 20 ANOS

3 AGÊNCIAS: AVEIRO • COIMBRA • ALGÉS • ALMADA
• AMADORA • BARREIRO • BENFICA • CAMPO
OURIQUE • MARTIM MONIZ • OLHÃO
• PORTIMÃO • VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
• PÓVOA DO VARZIM • SETÚBAL • LEIRIA
• TORRES VEDRAS • VILA FRANCA DE
XIRA • MATOSINHOS • PORTO

Abertos também aos sábados, das 9h às 15h:

• DAMAIA • FARO • CRUZ PAU • ESTEFÂNIA

NOVA ABERTURA EM VILA REAL STO ANTÓNIO

Tel.: 932 550 044

NOVA ABERTURA EM LEIRIA

Tel.: 932 550 026

LIGUE GRÁTIS:

800 208 186

www.casacreditopopular.pt | geral@casacreditopopular.pt

Diversos Anuncie

Por telefone:
210 494 998
(das 9h às 19h, de 2.ª a 6.ª)
www.classificadoscm.pt

MARGAR - SOCIEDADE

Sede: Rua Luciano
Capital Social Integrada
Matriculada na Conservatória
e Pessoa Colectiva

CONVOCATÓRIA

A solicitação do Conselho de Administração dos acionistas de **MARGAR - SOCIEDADE** servatória do Registo Comercial de Lisboa da Assembleia Geral Anual, que terá lugar às 15 horas, na sua sede social, sita na Rua I, seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e parecer do Fiscal Único;
2. Deliberar sobre a proposta de aprovação do relatório de gestão;
3. Proceder à apreciação geral da gestão;
4. Outros assuntos de interesse para a Assembleia.

Nos termos do disposto no artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, e no artigo 15.º do Estatuto Social, os elementos de informação a serem apresentados, o relatório de gestão, contas de contas, incluindo a certificação legal causadas pela pandemia do SARS-CoV-2, estes elementos por via digital.

Nos termos do nº 4, do artigo 383.º do Código das Sociedades Comerciais, o número legal de acionistas, será a matriculada em Abril, pelas 09:00 horas, com o número desta deliberação definitivas.

Lisboa, 6 de Abril de 2020

A Presidente da
Catarina M...

CAPITAL PRIVADO

COM GARANTIA DE IMÓVEIS

PRECISA DE DINHEIRO? TE

- o [Flora e Fauna](#)
- o [Pesca](#)
- o [Caça](#)
- o [Praias Fluviais](#)
- o [Património Natural](#)
 - [Ribeira de Oleiros](#)
 - [Moinhos](#)
 - [Pontos Panorâmicos](#)
- o [Oleiros](#)
- o [Mapa do Concelho Interactivo](#)
- o [Restauração](#)
 - [Restaurantes do Concelho](#)
- o [Toponímia](#)
- [Agenda](#)
 - o [Eventos Anuais](#)
 - [Festas e Romarias](#)
 - [Desporto](#)
 - [Feiras](#)
 - o [Feira do Pinhal](#)
 - o [Programação Mensal](#)
 - o [Destaques](#)
 - o [Programação Trimestral](#)

Pesquisa no Site

Sugestões:

[Fechar \[x\]](#)

Risco de incêndio

14642569

Visitantes

[Revisão do PDM de Oleiros](#)

[>> Edital](#)

[>> Formulário de Requerimento](#)

Agenda Cultural





Piscinas Municipais



NAVEGAÇÃO

Assembleia Municipal

- Constituição da Assembleia
- Regimento
- Convocatórias

- 2020
- 2019
- 2018
- 2017
- 2016
- 2015
- 2014
- 2013

Atas

- 2019
- 2018
- 2017
- 2016
- 2015
- 2014
- 2013

Câmara Municipal

- Composição
- Atribuição de Tarefas à Vereação
- Comunicações da Presidência
- Realização das Reuniões de Câmara

- Periodicidade das Reuniões de Câmara
- Ordem de Trabalhos

Atas das Reuniões de Câmara

- 2020
- 2019
- 2018
- 2017
- 2016
- 2015
- 2014

NOTÍCIAS

Revisão do PDM de Oleiros - Período de Participação Preventiva

Por Município de Oleiros em 08 de Abril de 2020



A Câmara Municipal de Oleiros com base no **documento regulador** para a presente revisão e estabelecidas que foram as bases gerais, em matéria de Revisão do PDM, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2020, torna-se público o aviso com a decisão que determina a revisão

do Plano Diretor Municipal de Oleiros, publicado na 2ª série do **Diário da República n.º 68**, em 6 de abril de 2020.

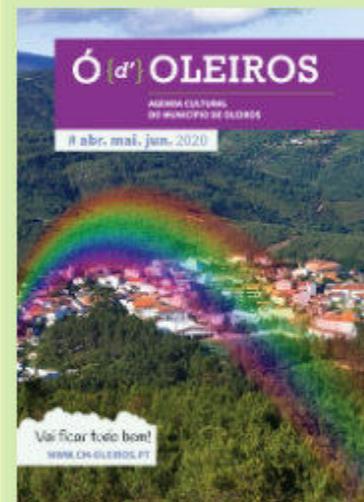
Foi estabelecido um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso anteriormente mencionado, para a participação preventiva com vista á formalizações de sugestões e para a apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, para efeitos do nº 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

As participações deverão ser apresentadas através de requerimento (**modelo de participação**) dirigido ao Presidente da Câmara, quer por correio, para a Câmara Municipal de Oleiros, Praça do Município, 6160-409 Oleiros, ou entregues directamente na Secretaria da Câmara Municipal, todos os dias durante a hora normal de expediente. Dada a presente conjuntura (Plano de Contingência COVID-19: Medidas de prevenção) poderão ser entregues as participações via correio electrónico para o endereço gtl@cm-oleiros.pt.

VOLTAR

Gosto Partilhar

AGENDA CULTURAL



Ver agenda em PDF



NEWSLETTER

O seu nome

O seu e-mail

Subscriver
 Desistir

ENVIAR

MUNÍCIPE



INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO
DOS MÚNCIPES

MARIA JESUS ROQUE
VARANDA
1.º MÊS DE ETERNA SAUDADE



Faleceu no dia 09-03-2020
Natural e residente em Pereiros, São Vicente da Beira.

"Eu não estou longe, apenas estou do outro lado do caminho. Tu, que ficaste, segue em frente. A vida continua, linda e bela como sempre foi."
Santo Agostinho

Ag. Fun. Alves
De Manuel Alves
Tel. 272322330; 966973517
6000-182 Castelo Branco

JOAQUIM CAPINHA
RODRIGUES



Faleceu no dia 01-04-2020,
Joaquim Capinha Rodrigues de 67 anos, natural e residente em Castelo Branco.

AGRADECIMENTO
Seus primos e restante família na impossibilidade de o fazerem pessoalmente como seria seu desejo, vêm por este meio agradecer a todos os amigos, que acompanharam o seu ente querido à sua última morada ou que, de qualquer outro modo, lhes manifestaram o seu pesar. A todos o nosso Bem Haja.

Agência Funerária Cruz
de Ramos e Mateus Lda.
272342366; 966 090 277
6000-195 Castelo Branco

JOÃO MATEUS



Faleceu no passado dia 6 de abril. João Mateus de 93 anos, natural do Estreito e residente em C. Branco. O funeral realizou-se no dia seguinte para o cemitério do Estreito.

AGRADECIMENTO
Sua família vem por este meio agradecer a todas as pessoas que acarinharam o seu ente querido durante a sua vida terrena ou que por qualquer outro modo lhes manifestaram o seu pesar.
A todos o nosso Bem Haja.

Agência Funerária Mateus
Rua da Gândara - Estreito
272654455; 936090215
934 285 073



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL (Nº 016/2020)
POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL

LUÍS MIGUEL FERRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção, dada a falta de identificação dos notificandos, **TORNA PÚBLICO E NOTIFICA:** Pelo presente Edital leva-se ao conhecimento dos proprietários desconhecidos do prédio sito na Rua S. Pedro, nº 17, em Sarnadas de Ródão, freguesia de Sarnadas de Ródão, que no próximo dia 17 de abril às 14:30 se vai proceder à Tomada de Posse Administrativa do imóvel, nos termos dos art.º 107º e 108º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, na sua versão atual, tendo em vista a reposição da legalidade urbanística, que pressupõe a demolição do imóvel e a construção de estrutura de estabilização, sendo os respetivos custos imputados aos respetivos proprietários.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados, no serviço de atendimento ao munícipe do edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, na página da internet do município de Vila Velha de Ródão em www.cm-vvrodão.pt e publicados num jornal da região.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 31 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal
Dr. Luís Miguel Ferro Pereira

(11896)



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL (Nº 15/2020)
POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL

LUÍS MIGUEL FERRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro (doravante CPA), através da afixação deste Edital, **TORNA PÚBLICO E NOTIFICA**, a LISBURN INVESTMENTS UNIPessoal, com última morada conhecida em Rua de Belém 49 1º, freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa, cujo paradeiro atual se desconhece, considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção, de que:

Na sequência do Edital nº 067/2018, de 27 de novembro, leva-se ao conhecimento dos proprietários com paradeiro desconhecido do prédio sito na Rua do Fundo nº 34, em Tostão, freguesia de Vila Velha de Ródão, que no próximo dia 17 de abril às 11:30 se vai proceder à tomada de Posse Administrativa do imóvel, nos termos dos art.º 107º e 108º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, na sua versão atual, tendo em vista a reposição da legalidade urbanística, que pressupõe a demolição do imóvel e a construção de estrutura de estabilização, sendo os respetivos custos imputados aos respetivos proprietários.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no próprio prédio, no serviço de atendimento ao munícipe do edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, na página da internet do município de Vila Velha de Ródão em www.cm-vvrodão.pt e publicados num jornal da região.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 30 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal
Dr. Luís Miguel Ferro Pereira

(11897)



Para Empresas
e particulares

Limpeza de Terrenos
Lavouras de Terrenos
Prestação de Serviços

925 419 624
geral@llpsolucoes.com (11365)

Helena Gregório

AVALIADORA PELA CASA DA MOEDA
Ouro, prata e joalharia

Experiência em avaliações para:
Partilha de heranças, seguradoras, tribunais.
Avaliação de Antiquidades, obras de arte e peças usadas.
Av. Gen. Humb. Delgado, 101
(Casa dos Relógios ao lado do Cine-Teatro)
TM: 967 025 854 - antiqfigueira@gmail.com

Levamos o
gás a sua casa

Albigás - R. Sr.ª de Mércules, 92A Castelo Branco

☎ 272 342 190



Admite-se

- Encarregado com alguma experiência.
- Ordenado Compatível com as funções
- Progressão na carreira

Contatar: 968 023 477

(11850)



MUNICÍPIO DE OLEIROS
Câmara Municipal

EDITAL N.º 6/2020

FERNANDO MARQUES JORGE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS;

Torna público que, por deliberação do executivo municipal tomada no pretérito dia 28 de fevereiro de dois mil e vinte, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi dado início ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros, o qual se encontra em consulta pública, durante 30 dias, contados da data de publicação, efetivada em 6 de abril de 2020, mediante o aviso n.º 5840/2020, no Diário da República n.º 68, Série II, podendo os interessados proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento. As participações deverão ser apresentadas através de requerimento disponível no site e na secretaria do Município, ou nas sedes das Juntas de Freguesia, dirigido ao Presidente da Câmara, quer por correio, email ou entregues diretamente na secretaria da Câmara Municipal. Para constar e demais efeitos, se faz publicar o presente Edital e outros de igual teor nos lugares de estilo do Município.

Paços do Concelho de Oleiros, 6 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,
Fernando Marques Jorge

(11863)



272 348 330
www.era.pt/castelobranco
www.era.castelobranco.com



Montalvão
Andar de Moradia V6 com
garagem, quintal com arv.
fruto e anexos.
190.000€ \102190067



S. Miguel de Acha
Moradia V4 com terraço e
garagem.
125.000€ \102190397



Vila Velha de Ródão
Quinta com 28.750m2 junto
ao Rio Tejo.
Anexos, garagem, diversas
arv. fruto, poco, 2 tanques
55.000€ \102190382



Centro de Saúde
Apartamento T4
Excelente Opção
para rentabilizar!
67.500€ \102190411



Saída de C. Branco
Terreno com 155.000m2
 Junto a estrada alcatroada.
75.000€ \102180239



Proença-a-Nova
Quinta com 9.893m2,
furo, três poços, casa de
habitação.
40.800€ \102120355

Oleiros: Beira Baixa

Uso de Máscaras na Comunidade

Caros Conterrâneos

Estamos numa fase muito importante de nos defendermos do coronavírus.

Conhecendo as directivas da Organização Mundial de Saúde, da Direção Geral da Saúde, da Ordem dos Médicos e sobretudo o exemplos de outros Países;

Sabendo que este vírus se propaga através de proximidade com pessoas contagiadas, mesmo que não tenham qualquer tipo de queixa;

Sabendo que as paredes deste vírus contém gorduras;

Em Oleiros peço-vos que respeitem os seguintes aspectos:

1) Usem MASCARAS quando saírem de casa.

2) Lavem as mãos

com SABÃO, porque este destrói a parede do vírus e mesmo assim evitem levar as mãos à cara e aos olhos.

3) O Município de Oleiros vai distribuir por toda a população do Concelho MASCARAS e SABÃO, pedindo a todos o favor de as (o) utilizarem.

Se todos ajudarem, podemos dizer que em conjunto ultrapassámos este difícil momento que todos vivemos. Felicito todos pelo comportamento responsável que têm tido. Em nome do Executivo da Câmara Municipal de Oleiros o nosso Muito Obrigado.

Com amizade e ao vosso inteiro dispor, por todo o executivo da Câmara Municipal de Oleiros,

Fernando Marques Jorge

O Cabrito Estonado de Oleiros acaba de ganhar pela primeira vez, o prémio Cinco Estrelas Regiões 2020.

Este prémio avalia produtos, serviços e marcas que em 2020 foram considerados pelos consumidores portugueses como extraordinários, realmente Cinco Estrelas.

O elevado nível de exigência da metodologia Cinco Estrelas destacou assim 119 vencedores, entre as 952 marcas avaliadas organizadas em 171 categorias.

De acordo com a organização, o Prémio Cinco Estrelas Regiões é um sistema de avaliação que identifica, segundo a população portuguesa, o melhor que existe em cada uma das 20 regiões (18 distritos + 2 regiões autónomas) ao nível de recur-

Cabrito Estonado é cinco estrelas!



sos naturais, gastronomia, arte e cultura, património e outros ícones regionais de referência nacional; bem como premeia empresas portuguesas que se diferenciam a nível regional.

Através de uma votação nacional, que contou

com 313 450 participantes, os portugueses identificaram, para cada região, o que consideram Cinco Estrelas a vários níveis.

O succulento e estalado Cabrito Estonado de Oleiros conta anualmente por altura da Páscoa com um Festival onde - aliado

ao Vinho Callum - junta centenas de pessoas de todos os pontos do país para provar esta iguaria.

Este ano, o Festival foi cancelado dado o contexto atual do Estado de Emergência, devido à pandemia de Covid-19.

O Município encara pois esta distinção não só como um reconhecimento mas também como um incentivo para que o Festival se volte a realizar no próximo ano, e para que possamos retomar - Município/restauração/produtores - o trabalho de dignificação deste que é um marco na gastronomia regional e nacional.

A organização do prémio adianta que este ano não se irá realizar a habitual Cerimónia de Entrega dos Prémios, tendo em conta a atual conjuntura em Portugal e no Mundo.

Revisão do PDM de Oleiros - Período de Participação Preventiva

A Câmara Municipal de Oleiros com base no documento regulador para a presente revisão e estabelecidas que foram as bases gerais, em matéria de Revisão do PDM, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2020, torna-se público o aviso com a decisão que determina a revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 68, em 6 de abril de 2020.

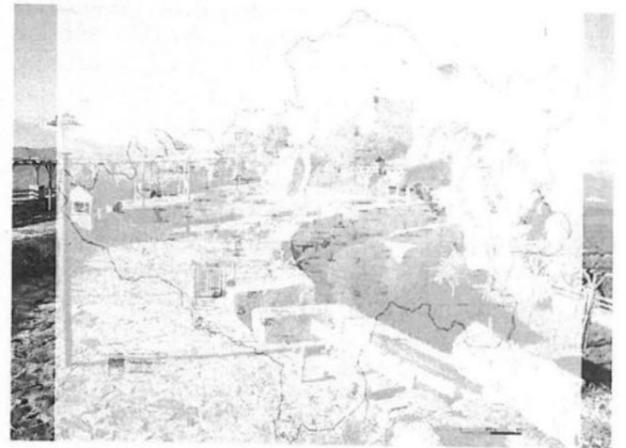
Foi estabelecido um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de

publicação do aviso anteriormente mencionado, para a participação preventiva com vista à formalizações de sugestões e para a apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, para efeitos do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

As participações deverão ser apresentadas através de requerimento (modelo de participação) dirigido ao Presidente da Câmara, quer por correio, para

a Câmara Municipal de Oleiros, Praça do Município, 6160-409 Oleiros, ou entregues directamente na Secretaria da Câmara Municipal, todos os dias durante a hora normal de expediente. Dada a

presente conjuntura (Plano de Contingência COVID-19: Medidas de prevenção) poderão ser entregues as participações via correio electrónico para o endereço gtl@cm-oleiros.pt.



COVID-19



USO DE MÁSCARA
na Comunidade

EDP: Recolha de leituras no interior das habitações foi suspensa

Como medida de carácter preventivo e de controlo da propagação do vírus COVID-19, a partir do dia 16 de Março, a EDP Distribuição passará a assegurar apenas a leitura dos equipamentos que se encontrem no exterior das habitações. Estas são medidas excepcionais, que pretendem garantir a segurança de todos. Durante este período, recomenda-se que

sejam apenas reportados os pedidos de carácter mais urgente, nomeadamente avarias ou situações de risco.

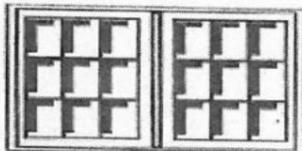
Comunique a sua leitura através dos canais digitais: site e APP ou através do número gratuito 800 507 507 (24h | grátis).

Esta informação é importante para que os munícipes estejam prevenidos e atentos a eventuais interações dolosas.

M.C.B.

SERRALHARIA CIVIL & ALUMÍNIOS, LDA.

Manuel Cardoso Barata



TEL. 274 822 725 TM. 933 240 519
6150-737 SOBREIRA FORMOSA

Farmácia Daniel de Matos

Directora Técnica

Maria Margarita C. Bernardes



Tel. 274 822 159 - Tlm. 962 498 150
Rua Infante Sagres * 6150-737 SOBREIRA FORMOSA

DESPACHO 58/2020

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

**Suspensão Integral do prazo constante no Aviso n.º 5840/2020, de 06 de abril,
para a participação dos interessados**

Pelo Aviso n.º 5840/2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 06 de abril, para efeitos do direito de participação previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º, e n.º 1 e 2 do artigo 88.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, foi tornado público que, na reunião de Câmara Municipal realizada a 28 de fevereiro de 2020 foi deliberado, ao abrigo do n.º 1 e n.º 3 do artigo 76.º do mesmo diploma dar início a um procedimento de "Revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros".

Foi, assim, estabelecido o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do referido aviso em Diário da República, para que todos os interessados possam proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, terminando o prazo de participação dos interessados a 20 de maio de 2020.

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, sendo declarado o Estado de Emergência em Portugal, foi acautelada, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2, através de um regime legal adequado a esta realidade excecional, em especial no que respeita a matéria de suspensão de prazos processuais e procedimentais administrativos.

Neste sentido, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março estabeleceu uma medida excecional, prevendo a suspensão dos prazos para a prática de atos processuais e procedimentais, designadamente, no que respeita à prática de atos por particulares, até à cessação da situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, produzindo estes efeitos a 14 de março de 2020 (cfr. artigos 7.º, n.º 1 e 9, alínea c), e 10.º).

Considerando que o direito de participação, previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estatui que todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, têm o direito de participar na elaboração, na alteração, na revisão, na execução e na avaliação dos programas e dos planos territoriais, compreendendo a possibilidade de formulação de sugestões e de pedidos de esclarecimento.

Considerando que, nos termos do artigo 9.º do Código Civil, na interpretação da lei deve ter-se em conta as circunstâncias em que a lei foi elaborada e as condições específicas do tempo em que é aplicada, julgando-se, deste modo, que o período de participação dos interessados na revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros se subsume na alínea c) do n.º 9 do artigo 7.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março;

Considerando que, a norma de suspensão de prazos prevista na citada Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, se encontra a produzir os seus efeitos desde 14 de março de 2020, tendo-se iniciado o prazo de participação dos interessados, no âmbito do início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros a 07 de abril de 2020, este prazo não iniciou a sua contagem, estando, por força daquele normativo, suspenso desde o dia da sua publicação em Diário da República;

DETERMINO:

1 - Que, no âmbito da publicitação do início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, efetuada pelo Aviso n.º 5840/2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 06 de abril, **o prazo de 30 dias úteis fixado para a participação dos**

interessados seja integralmente suspenso, (*desde 07/04/2020*), até à cessação da situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, nos termos dos artigos 7.º, n.º 1 e 9, alínea c), da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março;

2 - Que o prazo de 30 dias úteis para a participação dos interessados, previsto no número anterior, se inicie integralmente após a cessação da situação excecional, a definir legislativamente, iniciando-se, a partir desse momento, a contagem integral dos 30 dias úteis;

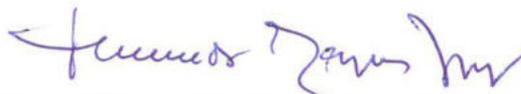
3 - Que, sem prejuízo desta suspensão e neste período, podem os interessados formular sugestões e apresentar pedidos de esclarecimentos, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, quer por correio, para a Câmara Municipal de Oleiros, Praça do Município, 6160-409 Oleiros, ou entregues diretamente na secretaria da Câmara Municipal, todos os dias úteis durante a hora normal de expediente;

4 - Que, em cumprimento do estatuído no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se dê conhecimento do presente despacho aos membros do órgão executivo, sujeitando-o a ratificação;

5 - Que para conhecimento geral, após ratificação do presente ato se efetue a sua publicitação, através de aviso em Diário da República e proceder à sua divulgação nos lugares de estilo, na imprensa, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-oleiros.pt e nas Juntas de Freguesias do Concelho.

Oleiros, 12 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara



(Fernando Marques Jorge, Dr.)

Edital n.º 9/2020

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público:

----- Considerando que, a norma de suspensão de prazos prevista na citada Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, se encontra a produzir os seus efeitos desde 14 de março de 2020, tendo-se iniciado o prazo de participação dos interessados, no âmbito do início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros a 07 de abril de 2020, este prazo não iniciou a sua contagem, estando, por força daquele normativo, suspenso desde o dia da sua publicação em Diário da República, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 22 de maio de 2019, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 58/2020, datado de 12 de maio, através do qual, o senhor Presidente da Câmara, **determinou**: -----

-----1 - Que, no âmbito da publicitação do início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, efetuada pelo Aviso n.º 5840/2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 06 de abril, **o prazo de 30 dias úteis fixado para a participação dos interessados seja integralmente suspenso, (desde 07/04/2020)**, até à cessação da situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, nos termos dos artigos 7.º, n.º 1 e 9, alínea c), da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março; -----

-----2 - Que o prazo de 30 dias úteis para a participação dos interessados, previsto no número anterior, se inicie integralmente após a cessação da situação excecional, a definir legislativamente, iniciando-se, a partir desse momento, a contagem integral dos 30 dias úteis; -----

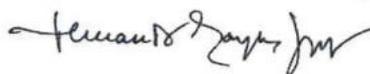
----- 3 - Que, sem prejuízo desta suspensão e neste período, podem os interessados formular sugestões e apresentar pedidos de esclarecimentos, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, quer por correio, para a Câmara Municipal de Oleiros, Praça do Município, 6160-409 Oleiros, ou entregues diretamente na secretaria da Câmara Municipal, todos os dias úteis durante a hora normal de expediente;

----- 4 - Que, em cumprimento do estatuído no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se dê conhecimento do presente despacho aos membros do órgão executivo, sujeitando-o a ratificação; -----

----- 5 - Que para conhecimento geral, após ratificação do presente ato se efetue a sua publicitação, através de aviso em Diário da República e proceder à sua divulgação nos lugares de estilo, na imprensa, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, no sítio da Internet, em www.cm-oleiros.pt e nas Juntas de Freguesias do Concelho. -----

Oleiros, 22 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Fernando Marques Jorge, Dr.)



Imobiliário



Automóveis



Diversos

Anuncie e Pesquise em www.classificadoscm.pt

Animais
Arte e Antiguidades
Bebé e Criança
Campismo
Casa e Jardim
Coleccionismo
Desporto
Imagem e Som

Informática e Jogos
Jóias e Relógios
Lares e Casas de Repouso
Serviços Domésticos
Telemóveis
Outros Negócios
Religiosos
Astrologia

ALUGUER

APARTAMENTOS

Ordenado por Concelho

ODIVELAS RAMADA T2
Jardim Radial Escolas Transports
Zona Calma 675€ CE: B
T: 917113691

ALUGUER QUARTOS

LISBOA QUARTO GRANDE
C/VARANDA CASAL /DOIS
AMIGOS /ROUPAS NET
M.POMBAL T: 963282295

LISBOA Saldanha Quartos
WC privado TV, Água Luz Internet
incluídos 125€/Semana
350€/Mês 0€ T: 964601848

VENDA

LIGEIRAS DE PASSAGEIROS



FOCUS GHIA 2000
283000Kms Gasóleo CARRINHA
FC DA JE TRAVÕES NOVOS
2150€ T: 961619430

Automóveis

Anuncie
Por telefone:
210 494 998
(dias úteis, das 09h às 18h)
www.standcm.pt

VENDA LIGEIRAS PASSAGEIROS



C 220 D - E 220D 2015 /19 -
ALEMANHA - T/Modelos -
Garantia 24 Meses - www.carim-port24.com - Orçamento
T: 910702434

COMPRA

VÁRIOS

CARROS ATENÇÃO
Compramos A Pronto
Pagamento Deslocamo-nos ao
Local T: 913788847

ARTE E ANTIGUIDADES

A - - - - - ABERTO COMPRO
RECHEIOS CASA ANTIGO MO-
DERNO LOUÇAS LINHOS LI-
VROS PRATAS T: 217599261
T: 929150717

A COMPRO PORCELANAS MAR-
FINS SANTOS QUADROS PRA-
TAS OURO RELÓGIOS N. RO-
CHA T: 939380709

A... COMPRO RECHEIOS ANTI-
GOS E MODERNOS, PRATAS E
BIBLIOTECAS. PAGO BEM
T: 968398092

COMPRO DISCOS DE VINIL,
CASSETES MÚSICA & APAREL-
HAGENS VOU DOMICÍLIO RE-
GIAO LISBOA T: 963099442

OUTROS NEGÓCIOS

EMPRESTIMO NA HORA
COM CHEQUES DESLC A TODO
O PAIS S/RECURSO A CREDITO
T: 933 333 933

EMPRESTO NA HORA SOBRE
CHEQUES, CARROS, IMOVEIS,
TERRENOS, SEM RECURSO A
CREDITO ATÉ 36 MESES EM TO-
DO O PAIS. T: 930635484

MASAG - - - - - STª IRIA AZOIA
MASSAGEM C/FINAL FELIZ MAR-
QUESA E DUCHE T: 920222086

MASAG RUSSA ... RELAXAN-
TE BODY C/ÓLEOS PROFIS. TO-
QUE MÁGICO - BENFICA
T: 920150066

MASSAGEM - - - - - AL-
VERCA VARIOS TIPO MASSA-
GEM COM FINAL FELIZ
T: 968935350

MASSAGEM de relaxamento
corporal. Após 9h. Marcação pré-
via. Penha França T: 967551371

MASSAGM.. TOP 1001
Técnicas. Qualidade Profis. Toque
MAGICO 09-21h LISBOA
T: 926628303

COLECCIONISMO

ANTIGUIDADES COMPRA-
MOS MOEDAS NOTAS OURO
PRATAS POSTAIS PAGAMENTO
IMEDIATO T: 213150477

LARES E CASAS DE REPOUSO

LAR de Idosos, ambiente fami-
liar, médico, enfermagem. Cascais
T: 969327728

OUTROS NEGÓCIOS

C/IMÓVEL P/TER CAPITAL OU
NÃO PERDER P/BANCO OU OUT-
ROS MANTENDO BENEFÍCIOS
ATUAIS T: 962022787
T: 912335353

ASTROLOGIA

ASTRÓLOGO MANÉ, CALDAS
DA RAINHA AJUDA A RESOLVER
SEUS PROBLEMAS DE AMOR.
T: 967083441

GRANDE MESTRE DE ASTROLOGIA
PROF. CASSAMA ABDOU
969 402 867 - 911 095 838
210 995 177
Africano, grande cientista espiritual, com
supermagia negra e branca mais forte.
Ajuda a resolver qualquer que seja o seu
caso, exemplo: Amor, negócios, prender e
desviar, afastar e aproxima pessoas ama-
das, jogo, espirituais, maus olhados, inve-
ja, etc... Lê a sorte, dá previsão de vida e
do futuro pelo bom espírito e forte talismã.
FAZ TRABALHOS A DISTÂNCIA E NA PRESENÇA
Não há problema sem solução
Consultas: das 9h às 20h / 2ª a domingo
Av. Pangium - Reboleira

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE LOURES, C.R.L.

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art.º 25.º e 27.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral a reunir em primeira convocação, no dia 8 de Junho de 2020, pelas 17h00m, na sede da Cooperativa na Rua Funchal, 45, Faneiro - Loures, com a seguinte ORDEM TRABALHOS:

- 1.º - Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direção e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 2019
- 2.º - Secção ADS - Situação Geral
- 3.º - Outros Assuntos de interesse para a Cooperativa.

De acordo com o n.º 2 do art.º 26.º, se na primeira convocação não estiverem reunidos Cooperantes em número suficiente, funcionará a mesma Assembleia Geral, uma hora depois, em segunda convocatória, com qualquer número de cooperantes presente.

Loures, 19 de Maio de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Dr. Mário Batista

ALUGUER

QUARTOS

Ordenado por Concelho

AMADORA e REBOLEIRA,
Quartos mobilados, serventia de
cozinha, desde 240€
T: 966445994

ALUGUER

LOJAS

Ordenado por Concelho

LISBOA Loja Santos D. Carlos
l aluga-se todos os ramos, bom
local, de passagem. 950€ Usado
1900 CE: C T: 969686901

TRESPASSA-SE

Salão de Cabeleireiro

Bem localizado
Albufeira Algarve
Tlf: 962 398 942



HERNÂNI ACÚRCIO

CARROS SEM CARTA

Vários novos e usados
Compra / Venda
Estrada Nacional 247 - KM 66,700 - Terrugem, 2705-869 Sintra
21 961 78 10 • 96 305 41 53 | geral@hda.pt • www.hda.pt

Anuncie em Imobiliário

www.casascm.pt Por telefone: **210 494 998**
Dias úteis, das 09h às 18h



Faro
Rua do Bocage, n.º 120, r/c esq., 8000-297 Faro
das 09.00h às 13.00h e das 14.30h às 18.00h (2.ª a 6.ª)

Leiria
Av. 25 de Abril, Lote 13, n.º 4, r/c, 2400-265 Leiria
das 09.00h às 13.00h e das 14.30h às 18.00h (2.ª a 6.ª)

Porto
Rua Manuel Pinto Azevedo, n.º 80, 1.º, 4100-320 Porto
das 09.00h às 13.00h e das 14.30h às 18.00h (2.ª a 6.ª)

CAPITAL PRIVADO

COM GARANTIA DE IMÓVEIS



968 762 315
Sem recurso a crédito. Análise gratuita.

PRECISA DE DINHEIRO? TEM IMÓVEL?

968 762 289

Temos a melhor solução para si, mesmo com penhoras, dívidas fiscais ou problemas bancários.
Sem recurso a crédito e análise gratuita em todo o país.

Os nossos serviços são exclusivamente de consultoria e não se confundem com intermediação financeira ou representação de qualquer entidade financeira ou bancária.

MUNICÍPIO DE OLEIROS

Edital n.º 9/2020

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público:

Considerando que, a norma de suspensão de prazos prevista na citada Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, se encontra a produzir os seus efeitos desde 14 de março de 2020, tendo-se iniciado o prazo de participação dos interessados, no âmbito do início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros a 07 de abril de 2020, este prazo não iniciou a sua contagem, estando, por força daquele normativo, suspenso desde o dia da sua publicação em Diário da República, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 22 de maio de 2019, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 58/2020, datado de 12 de maio, através do qual, o senhor Presidente da Câmara, **determinou:**

1 Que, no âmbito da publicitação do início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, efetuada pelo Aviso n.º 5840/2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 06 de abril, o prazo de 30 dias úteis fixado para a participação dos interessados seja integralmente suspenso, (desde 07/04/2020), até à cessação da situação excepcional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, nos termos dos artigos 7.º, n.º 1 e 9, alínea c), da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março;

2 Que o prazo de 30 dias úteis para a participação dos interessados, previsto no número anterior, se inicie integralmente após a cessação da situação excepcional, a definir legislativamente, iniciando-se, a partir desse momento, a contagem integral dos 30 dias úteis;

3 - Que, sem prejuízo desta suspensão e neste período, podem os interessados formular sugestões e apresentar pedidos de esclarecimentos, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, quer por correio, para a Câmara Municipal de Oleiros, Praça do Município, 6160-409 Oleiros, ou entregues diretamente na secretaria da Câmara Municipal, todos os dias úteis durante a hora normal de expediente;

4 - Que, em cumprimento do estatuído no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se dê conhecimento do presente despacho aos membros do órgão executivo, sujeitando-o a ratificação;

5 Que para conhecimento geral, após ratificação do presente ato se efetue a sua publicitação, através de aviso em Diário da República e proceder à sua divulgação nos lugares de estilo, na imprensa, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, no sítio da Internet, em www.cm-oleiros.pt e nas Juntas de Freguesias do Concelho.

Oleiros, 22 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,
(Fernando Marques Jorge, Dr.)

(11961)

Empresa com sede em Castelo Branco, pretende admitir para entrada imediata, trabalhadores com a seguinte categoria:

Manobrador de máquinas

Área preferencial de residência, Fundão e Castelo Branco Vencimento de acordo com a experiência
Resposta para geral@gruporazao.pt
Contacto Telefónico - 913 728 502

(11926)

112PC

SIGA OS MELHORES

Caminhos!

COMPUTADOR LENTO?

ATUALIZAMOS GPS

Nós tratamos!!

272 346 332

Levamos o gás a sua casa

Albigás - R. Sr.ª de Mércules, 92A Castelo Branco

272 342 190

EM LINHA DE CONTA COM AS NORMAS DE SEGURANÇA EM VIGOR

ZakiGym desconfina com treinos ao ar livre

A ZakiGym cumpre a segunda semana de desconfinamento. Não podendo ainda regressar à "normalização", o jovem clube albicastrense, que intervém desportivamente no âmbito da ginástica, iniciou a 18 de maio os treinos outdoor, garantindo por essa via "todas as condições e normas de segurança definidas pelo Governo", como destacam os seus responsáveis.

Os treinos iniciaram-se para a classe Núbia, mas a previsão é ir, paulatinamen-



te, alargando a atividade ao ar livre para as restantes classes. "A tipologia de

treinos outdoor é a solução mais viável e segura para o regresso à normalidade",

acrescentam os técnicos. A ZakiGym - Associação Ginástica Albicastrense realça neste regresso aos treinos "o apoio dos encarregados de educação e o empenho de todos os ginastas". A equipa técnica recorda que durante o confinamento, em virtude das medidas de prevenção no combate à pandemia de Covid-19, houve sempre uma interação com os ginastas, através de treinos à distância nas plataformas online.

FUTEBOL PROFISSIONAL

I Liga está de volta

CLASSIFICACAO								
Clubes	J	V	E	D	GM	GS	DG	P
FC Porto	24	19	3	2	50	16	34	60
Benfica	24	19	2	3	52	14	38	59
Sp. Braga	24	14	4	6	41	26	15	46
Sporting	24	13	3	8	37	26	11	42
Rio Ave	24	10	8	6	32	23	9	38
V. Guimarães	24	10	7	7	40	25	15	37
Famalicão	24	10	7	7	38	40	-2	37
Moreirense	24	7	9	8	34	32	2	30
Santa Clara	24	8	6	10	19	26	-7	30
Gil Vicente	24	7	9	8	25	29	-4	30
Boavista	24	7	8	9	19	23	-4	29
V. Setúbal	24	6	10	8	17	27	-10	28
Belenenses SAD	24	7	5	12	19	38	-19	26
Tondela	24	6	7	11	20	30	-10	25
Marítimo	24	5	9	10	22	32	-10	24
P. Ferreira	24	6	4	14	18	34	-16	22
Portimonense	24	2	10	12	16	34	-18	16
Aves	24	4	1	19	23	47	-24	13

JORNADA 25 03-07 de junho		
Portimonense	Quarta	Gil Vicente
Famalicão	Quarta	FC Porto
Marítimo	Quinta	V. Setúbal
Benfica	Quinta	Tondela
V. Guimarães	Quinta	Sporting
Santa Clara	Sexta	Sp. Braga
Aves	Sexta	Belenenses SAD
Boavista	Sábado	Moreirense
Rio Ave	Domingo	P. Ferreira

JORNADA 26 09-13 de junho		
Gil Vicente	Terça	Famalicão
V. Setúbal	Quarta	Santa Clara
Portimonense	Quarta	Benfica
FC Porto	Quarta	Marítimo
Belenenses SAD	Quinta	V. Guimarães
Tondela	Quinta	Aves
Moreirense	Sexta	Rio Ave
Sporting	Sexta	P. Ferreira
Sp. Braga	Sábado	Boavista

JORNADA 27 15-19 de junho		
Marítimo	Segunda	Gil Vicente
Santa Clara	Terça	Portimonense
Aves	Terça	FC Porto
P. Ferreira	Quarta	Belenenses SAD
Rio Ave	Quarta	Benfica
Boavista	Quinta	V. Setúbal
Sporting	Quinta	Tondela
V. Guimarães	Sexta	Moreirense
Famalicão	Sexta	Sp. Braga

JORNADA 28 21-26 de junho		
Gil Vicente	Domingo	Aves
Portimonense	Segunda	Marítimo
V. Setúbal	Terça	Rio Ave
Benfica	Terça	Santa Clara
FC Porto	Terça	Boavista
Tondela	Quarta	P. Ferreira
Moreirense	Quarta	Famalicão
Sp. Braga	Quinta	V. Guimarães
Belenenses SAD	Sexta	Sporting

JORNADA 29 28 jun.- 01 de jul.		
Boavista	Domingo	Santa Clara
Aves	Segunda	Moreirense
Marítimo	Segunda	Benfica
P. Ferreira	Segunda	FC Porto
Famalicão	Terça	Portimonense
V. Guimarães	Terça	V. Setúbal
Rio Ave	Terça	Sp. Braga
Belenenses SAD	Quarta	Tondela
Sporting	Quarta	Gil Vicente

JORNADA 30 03-06 de julho		
Santa Clara	Sexta	Marítimo
V. Setúbal	Sábado	P. Ferreira
Portimonense	Sábado	V. Guimarães
Benfica	Sábado	Boavista
Sp. Braga	Sábado	Aves
Gil Vicente	Domingo	Rio Ave
Tondela	Domingo	Famalicão
FC Porto	Domingo	Belenenses SAD
Moreirense	Segunda	Sporting

JORNADA 31 08-11 de julho		
Aves	Quarta	V. Setúbal
Boavista	Quarta	Marítimo
Rio Ave	Quinta	Portimonense
Tondela	Quinta	FC Porto
Famalicão	Quinta	Benfica
V. Guimarães	Sexta	Gil Vicente
Sporting	Sexta	Santa Clara
P. Ferreira	Sexta	Sp. Braga
Belenenses SAD	Sábado	Moreirense

JORNADA 32 13-15 de julho		
Marítimo	Segunda	Rio Ave
V. Setúbal	Segunda	Famalicão
Santa Clara	Terça	Aves
Portimonense	Terça	Boavista
Benfica	Terça	V. Guimarães
Gil Vicente	Terça	Tondela
Moreirense	Quarta	P. Ferreira
Sp. Braga	Quarta	Belenenses SAD
FC Porto	Quarta	Sporting

JORNADA 33 18-21 de julho		
Rio Ave	Sábado	Santa Clara
Famalicão	Sábado	Boavista
Belenenses SAD	Domingo	Gil Vicente
V. Guimarães	Domingo	Marítimo
P. Ferreira	Segunda	Portimonense
Tondela	Segunda	Sp. Braga
FC Porto	Segunda	Moreirense
Sporting	Terça	V. Setúbal
Aves	Terça	Benfica

JORNADA 34 26 de julho		
Moreirense	---	Tondela
Benfica	---	Sporting
Sp. Braga	---	FC Porto
Gil Vicente	---	P. Ferreira
Marítimo	---	Famalicão
Santa Clara	---	V. Guimarães
Portimonense	---	Aves
Boavista	---	Rio Ave
V. Setúbal	---	Belenenses SAD



Piscinas Municipais



NAVEGAÇÃO

► Assembleia Municipal

- Constituição da Assembleia
- Regimento
- Convocações
 - 2020
 - 2019
 - 2018
 - 2017
 - 2016
 - 2015
 - 2014
 - 2013

► Atas

- 2019
- 2018
- 2017
- 2016
- 2015
- 2014
- 2013

► Câmara Municipal

- Composição
- Atribuição de Tarefas à Vereação
- Comunicações da Presidência
- Realização das Reuniões de Câmara
 - Periodicidade das Reuniões de Câmara
 - Ordem de Trabalhos
- Atas das Reuniões de Câmara
 - 2020
 - 2019
 - 2018
 - 2017
 - 2016
 - 2015
 - 2014
 - 2013

NOTÍCIAS

Suspensão da participação dos interessados na revisão do PDM

Por Município de Oleiros em 22 de Maio de 2020



A contagem do tempo da participação dos interessados da revisão do Plano Diretor Municipal do concelho encontra-se suspensa até levantamento do regime excecional de suspensão dos prazos, a definir pelo Governo por via de Decreto-Lei.

Consulte o [Edital n.º 9/2020](#), sobre a suspensão da participação dos interessados na

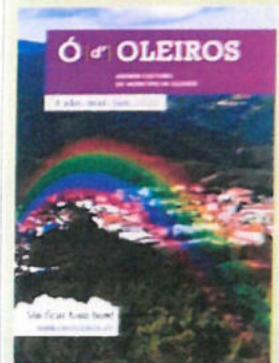
revisão do PDM.

Esta medida não invalida o prosseguimento da apresentação de contributos pela população, nomeadamente através do [formulário](#) disponível nesta página

VOLTAR

Gosto Partilhar

AGENDA CULTURAL



Ver agenda em PDF

NEWSLETTER

O seu nome

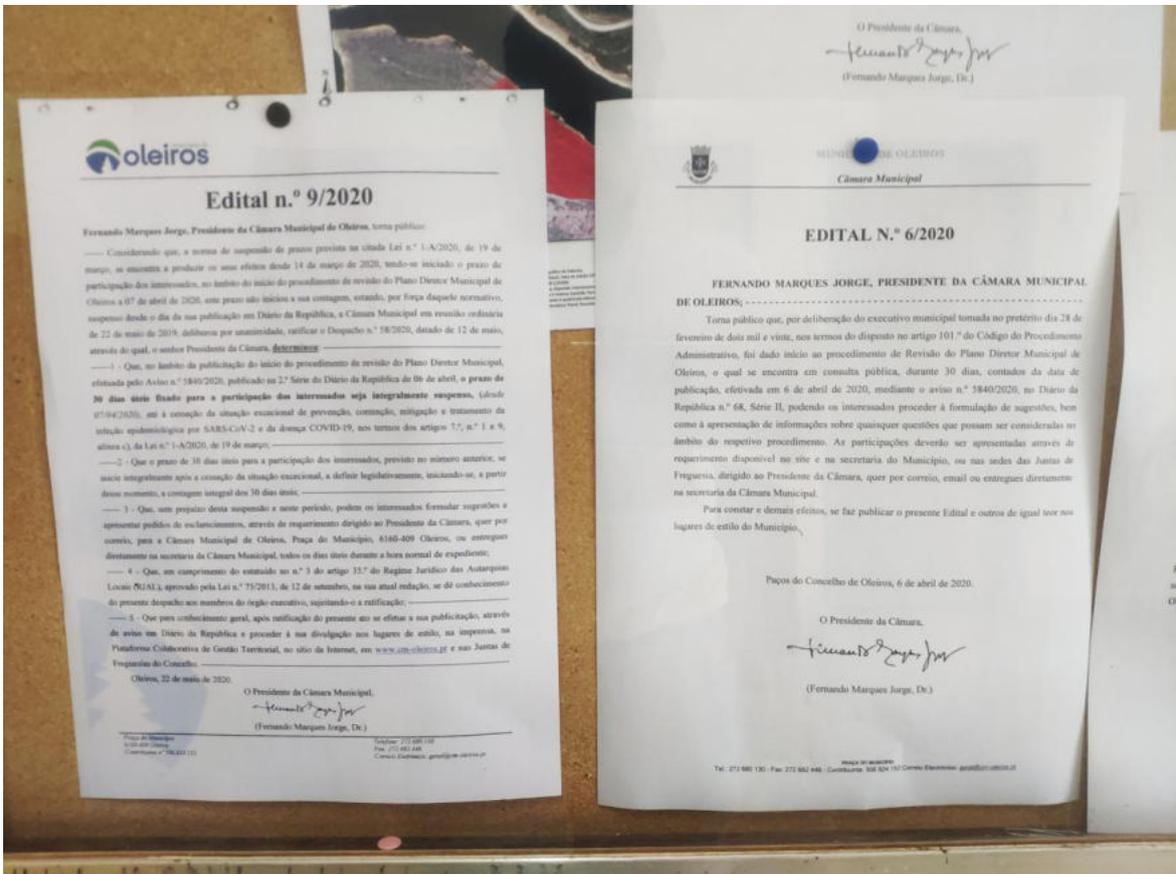
O seu e-mail

Subscriver
 Desistir

ENVIAR

MUNICIPE





Homologação de Cartografia Topográfica Vetorial

1. Identificação do processo

Cartografia digital à escala 1:10 000 para o Município de Oleiros com 47446.40 hectares

Referência: 2020-04-29-1441

MNT

PDM

Oleiros

2. Entidades envolvidas no processo

Proprietário

Município de Oleiros

Entidade que solicita a homologação:

Município de Oleiros

Produtor da cartografia:

Socarto, LDA

Responsável técnico (nome):

João Silva

Ordem Profissional:

OE

Cédula Profissional:

70211/Agosto 2022

Entidade fiscalizadora (se aplicável):

Responsável técnico (nome):

Ordem Profissional:

Cédula Profissional:

3. Caracterização do produto

Tipo de levantamento:	FOTOGRAFETRICO
Sistema de referência:	PT-TM06/ETRS89
Formato de dados/ versão:	V7 - dgn
Indicar qual o outro formato de dados/ versão (caso aplicável):	
Número de folhas:	23
Área(hectares):	47446,4
Estrutura dos dados:	Multicodificação
Data de voo (caso aplicável):	2018-08-31
Data de conclusão dos trabalhos de campo:	2020-04-02
Data de aceitação pela fiscalização (se esta ocorreu):	
Data de aceitação definitiva pela entidade proprietária:	

4. Características dos dados em conformidade com as especificações técnicas adotadas

Especificações Técnicas: DGT10000

Conformidade posicional planimétrica

Exactidão planimétrica

Erro médio quadrático 1,5 metros

90 % dos pontos com desvio menor do que 2,3 metros

Conformidade posicional altimétrica

Exactidão altimétrica

Erro médio quadrático 1,7 metros

90 % dos pontos com desvio menor do que 2,75 metros

Conformidade semântica dos dados

Compleitude (% admissível de erros de omissão e comissão): 5



Classificação (% admissível de erros de classificação):

Nº máximo de elementos que não respeitam a estrutura de dados na área avaliada:

Nº máximo de elementos duplicados na área avaliada:

Descontinuidades lineares (objetos gráficos do tipo linha ou área) na área avaliada

Nº máximo de descontinuidades:

Nº máximo de descontinuidades entre folhas (se aplicável):

Nº máximo de incoerências nos dados 3D na área avaliada

Elementos pontuais:

Elementos lineares:

5.Observações

30 ABR 2020

Em, _____

Vieira

(Assinatura e carimbo)

Vice-Presidente
No uso das funções delegadas
Despacho N.º 34 de 16/01/2018



**MUNICÍPIO DE OLEIROS****Despacho n.º 5988/2020**

Sumário: Suspensão integral do prazo constante no Aviso n.º 5840/2020, de 6 de abril, para a participação dos interessados.

Suspensão Integral do prazo constante no Aviso n.º 5840/2020, de 06 de abril, para a participação dos interessados

Pelo Aviso n.º 5840/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 06 de abril, para efeitos do direito de participação previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º, e n.º 1 e 2 do artigo 88.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, foi tornado público que, na reunião de Câmara Municipal realizada a 28 de fevereiro de 2020 foi deliberado, ao abrigo do n.º 1 e n.º 3 do artigo 76.º do mesmo diploma dar início a um procedimento de “Revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros”.

Foi, assim, estabelecido o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do referido aviso no *Diário da República*, para que todos os interessados possam proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, terminando o prazo de participação dos interessados a 20 de maio de 2020.

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, sendo declarado o Estado de Emergência em Portugal, foi acautelada, estrategicamente, a previsão de normas de contingência para a epidemia SARS-CoV-2, através de um regime legal adequado a esta realidade excecional, em especial no que respeita a matéria de suspensão de prazos processuais e procedimentais administrativos.

Neste sentido, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março estabeleceu uma medida excecional, prevendo a suspensão dos prazos para a prática de atos processuais e procedimentais, designadamente, no que respeita à prática de atos por particulares, até à cessação da situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, produzindo estes efeitos a 14 de março de 2020 (cf. artigos 7.º, n.º 1 e 9, alínea c), e 10.º).

Considerando que o direito de participação, previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estatui que todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, têm o direito de participar na elaboração, na alteração, na revisão, na execução e na avaliação dos programas e dos planos territoriais, compreendendo a possibilidade de formulação de sugestões e de pedidos de esclarecimento.

Considerando que, nos termos do artigo 9.º do Código Civil, na interpretação da lei deve ter-se em conta as circunstâncias em que a lei foi elaborada e as condições específicas do tempo em que é aplicada, julgando-se, deste modo, que o período de participação dos interessados na revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros se subsume na alínea c) do n.º 9 do artigo 7.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março;

Considerando que, a norma de suspensão de prazos prevista na citada Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, se encontra a produzir os seus efeitos desde 14 de março de 2020, tendo-se iniciado o prazo de participação dos interessados, no âmbito do início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros a 07 de abril de 2020, este prazo não iniciou a sua contagem, estando, por força daquele normativo, suspenso desde o dia da sua publicação no *Diário da República*;

Determino:

1 — Que, no âmbito da publicitação do início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, efetuada pelo Aviso n.º 5840/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 06 de abril, o prazo de 30 dias úteis fixado para a participação dos interessados seja integralmente



suspenso (desde 07/04/2020), até à cessação da situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, nos termos dos artigos 7.º, n.º 1 e 9, alínea c), da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março;

2 — Que o prazo de 30 dias úteis para a participação dos interessados, previsto no número anterior, se inicie integralmente após a cessação da situação excecional, a definir legislativamente, iniciando-se, a partir desse momento, a contagem integral dos 30 dias úteis;

3 — Que, sem prejuízo desta suspensão e neste período, podem os interessados formular sugestões e apresentar pedidos de esclarecimentos, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, quer por correio, para a Câmara Municipal de Oleiros, Praça do Município, 6160-409 Oleiros, ou entregues diretamente na secretaria da Câmara Municipal, todos os dias úteis durante a hora normal de expediente;

4 — Que, em cumprimento do estatuído no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se dê conhecimento do presente despacho aos membros do órgão executivo, sujeitando-o a ratificação;

5 — Que para conhecimento geral, após ratificação do presente ato se efetue a sua publicação, através de aviso no *Diário da República* e proceder à sua divulgação nos lugares de estilo, na imprensa, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-oleiros.pt e nas Juntas de Freguesias do Concelho.

12 de maio de 2020. — O Presidente do Município, *Fernando Marques Jorge*.

313268281